

CONTRATO Nº 098/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS E A EMPRESA ACE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME. PROCESSO Nº 013/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o município de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, 88, Centro, Bezerros – PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Severino Otávio Raposo Monteiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Coronel José Pessoa Sobrinho, nº166, Centro, nesta cidade de Bezerros - PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.197.694-49 e Portador do RG nº 564.769 SSP PE, e do outro lado a Empresa **ACE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ **26.598.096/0001-25** com sede na Rua Severino Felix, nº 320, São Sebastião, Bezerros –PE. Telefone: 081 9509-2129. Neste ato representado pelo Jose Candido dos Santos Filho, portador da Cédula de Identidade DETRAN nº 00511265490 – PE e do CPF nº 749.022.884-00, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, conforme planilha abaixo descrita:

LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ACOND.	ENS FUND	PNAC	MAIS EDUC AÇÃO	EJA	QNT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	Achocolatado em pó instantâneo, 30% cacau enriquecido com vitaminas e minerais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacotes aproximadamente 400g.	Fardo 10 kg	45	23	45	15	128	R\$ 83,70	R\$ 10.713,60	MARATÁ
2	MILHO PARA MINGUZÁ	Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade, que deve ser no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pct de 500g.	Fardo 10 kg	90	45	45	15	195	R\$ 27,25	R\$ 5.313,75	TURQUESA
3	BOLACHA SALGADA	Bolacha salgada tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12%de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1, Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. embalagem primária com 400g.	Caixa com 8 kg	150	90	113	30	383	R\$ 42,90	R\$ 16.430,70	ESTRELA
4	BISCOITO DOCE	Biscoito doce tipo Maisena, sabor chocolate obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura ou óleo vegetal, leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária	Caixa com 8 kg	150	90	113	30	383	R\$ 47,84	R\$ 18.322,72	PILAR

Página 1 de 9

5	LEITE DE COCO	com 400g. Produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Embalagem primária de 500 ml. Com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Caixa com 12 garrafas de 500 ml	53	30	38	15	136	R\$ 34,35	R\$ 4.671,60	BOM COCO
6	CANELA EM PÓ	Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária com 30g.	Caixa com 24x30g	23	15	15	8	61	R\$ 29,00	R\$ 1.769,00	SEMPRE VIVA

TOTAL: R\$ 57.221,37

ENS FUND TOTAL: R\$ 22.317,55

PNAC TOTAL: R\$ 12.783,45

MAIS EDUCAÇÃO TOTAL: R\$ 16.986,67

EJA TOTAL: R\$ 5.133,70

LOTE 04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ACOND.	ENS FUND	PNAC	MAIS EDUCAÇÃO	EJA	QNT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	ACHOCOLADO EM PÓ	Achocolado em pó instantâneo, 30% cacau enriquecido com vitaminas e minerais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacotes aproximadamente 400g.	Fardo 10 kg	15	7	15	5	42	R\$ 83,70	R\$ 3.515,40	MARATÁ
2	MILHO PARA MINGUZA	Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mingunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade, que deve ser no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pct de 500g.	Fardo 10 kg	30	15	15	5	65	R\$ 27,25	R\$ 1.771,25	TURQUES A
3	BOLACHA SALGADA	Bolacha salgada tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1, Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. embalagem primária com 400g.	Caixa com 8 kg	50	30	37	10	127	R\$ 42,90	R\$ 5.448,30	ESTRELA
4	BISCOITO DOCE	Biscoito doce tipo Maisena, sabor chocolate obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura ou óleo vegetal, leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária com 400g.	Caixa com 8 kg	50	30	37	10	127	R\$ 47,84	R\$ 6.075,68	PILAR
5	LEITE DE COCO	Produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Embalagem primária de 500 ml. Com validade de no mínimo	Caixa com 12 garrafas de 500	17	10	12	5	44	R\$ 34,35	R\$ 1.511,40	BOM COCO

Página 2 de 9

6	CANELA EM PÓ	6 meses a partir da data de entrega. Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária com 30g.	ml	Caixa com 24x30g	7	5	5	2	19	R\$ 29,00	R\$ 551,00	SEMPRE VIVA
---	--------------	--	----	------------------	---	---	---	---	----	-----------	------------	-------------

TOTAL: R\$ 18.873,03

ENS FUND TOTAL: R\$ 7.396,95
PNAC TOTAL: R\$ 4.205,35
MAIS EDUCAÇÃO TOTAL: R\$ 5.578,83
EJA TOTAL: R\$ 1.691,90

LOTE 05 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ACOND.	ENS FUND	PNAC	MAIS EDUC AÇÃO	EJA	QNT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	SARDINHA EM CONSERVA	Sardinha ao molho de tomate: produto elaborado com peixe (sardinha), rico proteínas e ômega 3, sem conservantes, envasado com cobertura (molho de tomate) em recipiente hermético e embalagem abre fácil. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 10 (decreto 12.486 de 20/10/78); com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Caixa com 50 latas de 125 g	150	75	75	38	338	R\$ 116,80	R\$ 39.478,40	PALMEIRA
2	PROTEÍNA TEXTURIZADA DA DE SOJA	Proteína texturizada de soja enriquecida com vitaminas e minerais. Produto obtido a partir da farinha esengordurada de soja (Glycine Max, L.), contendo 50% de proteína, 15% de lipídios, 27 % glicídios e 4% de fibra bruta. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária de 500 g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Fardo com 10 kg	98	38	45	15	196	R\$ 62,00	R\$ 12.152,00	CAMIL
3	CARNE DE CHARQUE PONTA DE AGULHA	Produto preparado com carne bovina tipo charque, de boa qualidade, de consistência firme, com cor, sabor e cheiro característicos. Com no máximo 10% de gordura , embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Fardo 30 kg (embalagem individual de 5 kg)	38	30	45	23	136	R\$ 460,05	R\$ 62.566,80	CAMBUÍ
4	ÓLEO DE SOJA	De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Caixa 20 garrafas de 900 ml	53	23	23	8	107	R\$ 72,00	R\$ 7.704,00	LIZA
5	VINAGRE	Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem	Caixa com 12 garrafas de 500 ml	68	27	30	15	140	R\$ 11,00	R\$ 1.540,00	FOLHA VERDE

6	XERÉM	essências, sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº 276/2005.	Fardo com 15 kg	68	30	45	15	158	R\$ 21,00	R\$ 3.318,00	GRÃO VERDE
7	COMINHO	Milho pilado, grosso. Deverá ser enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), Embalagem primária de 500g.	Fardo com 10 kg	19	15	23	8	65	R\$ 48,00	R\$ 3.120,00	SEMPRE VIVA
8	COLORAU	O tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Maximo 10% de sal. Na embalagem deverá conter a data de validade e fabricação; validade de no mínimo 06m a 01 ano, Registro no MS. De acordo com a rdc nº 276/2005. Embalagem primária com 100g.	Fardo com 10 kg	23	15	23	8	69	R\$ 38,00	R\$ 2.622,00	CORINGA
9	FARINHA DE MILHO FLOCADA	O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Maximo 10% de sal. Na embalagem deverá conter a data de validade e fabricação; validade de no mínimo 06m a 01 ano, Registro no MS. De acordo com a rdc nº 276/2005. Embalagem primária com 100g.	Fardo com 15 kg	188	75	75	27	365	R\$ 18,20	R\$ 6.643,00	MARATÁ

TOTAL: R\$ 139.144,20

ENS FUND TOTAL: R\$ 52.277,50

PNAC TOTAL: R\$ 30.155,50

MAIS EDUCAÇÃO TOTAL: R\$ 38.526,25

EJA TOTAL: R\$ 18.184,95

LOTE 06 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ACOND.	ENS FUND	PNAC	MAIS EDUC AÇÃO	EJA	QNT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	SARDINHA EM CONSERVA	Sardinha ao molho de tomate: produto elaborado com peixe (sardinha), rico proteínas e ômega 3, sem conservantes, envasado com cobertura (molho de tomate) em recipiente hermético e embalagem abre fácil. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 10 (decreto 12.486 de 20/10/78); com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Caixa com 50 latas de 125 g	50	25	25	12	112	R\$ 116,80	R\$ 13.081,60	PALMEIRA
2	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	Proteína texturizada de soja enriquecida com vitaminas e minerais. Produto obtido a partir da farinha esengordurada de soja (Glycine Max, L.), contendo 50% de proteína, 15% de lipídios, 27 % glicídios e 4% de fibra bruta. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária de 500 g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Fardo com 10 kg	32	12	15	5	64	R\$ 62,00	R\$ 3.968,00	CAMIL
3	CARNE DE CHARQUE PONTA DE AGULHA	Produto preparado com carne bovina tipo charque, de boa qualidade, de consistência firme, com cor, sabor e cheiro característicos. Com no máximo <u>10% de gordura</u> , embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado,	Fardo 30 kg (embalagem individual de 5 kg)	12	10	15	7	44	R\$ 460,05	R\$ 20.242,20	CAMBUÍ

Página 4 de 9

		resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.										
4	ÓLEO DE SOJA	De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Caixa 20 garrafas de 900 ml	17	7	7	2	33	R\$ 72,00	R\$ 2.376,00	LIZA	
5	VINAGRE	Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refinado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº276/2005.	Caixa com 12 garrafas de 500 ml	22	8	10	5	45	R\$ 11,00	R\$ 495,00	FOLHA VERDE	
6	XERÉM	Milho pilado, grosso. Deverá ser enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), Embalagem primária de 500g.	Fardo com 15 kg	22	10	15	5	52	R\$ 21,00	R\$ 1.092,00	GRÃO VERDE	
7	COMINHO	O tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. O prazo de validade deverá ser de 6 meses a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem primária com 100g.	Fardo com 10 kg	6	5	7	2	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00	SEMPRE VIVA	
8	COLORAU	O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Máximo 10% de sal. Na embalagem deverá conter a data de validade e fabricação; validade de no mínimo 06m a 01 ano, Registro no MS. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem primária com 100g.	Fardo com 10 kg	7	5	7	2	21	R\$ 38,00	R\$ 798,00	CORINGA	
9	FARINHA DE MILHO FLOCADA	Farinha de milho flocada, na cor amarela, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, <u>acondicionados em saco plástico resistente</u> , limpos, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem primária de 500g.	Fardo com 15 kg	62	25	25	8	120	R\$ 18,20	R\$ 2.184,00	MARATÁ	

TOTAL: R\$ 45.196,80

ENS FUND TOTAL: R\$ 16.955,00
PNAC TOTAL: R\$ 9.951,50
MAIS EDUCAÇÃO TOTAL: R\$ 12.736,75

Página 5 de 9

4	CAFÉ EM PÓ	Café em pó, torrado e moído, com selo de pureza ABIC. Embalagem plástica, íntegra e resistente, contendo 250 g.	Fardo	0	0	0	7	7	R\$ 87,00	R\$ 609,00	MARATÁ
5	ADOÇANTE DIETÉTICO A BASE DE CICLAMATO E SACARINA SÓDICA	Adoçante dietético líquido; embalagens conservadas, contendo data de fabricação e validade. Embalagem primeira em formato de tubos, contendo 100 ml cada.	Caixa com 12 unidades de 100 ml	0	0	0	2	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00	MARATÁ
6	EXTRATO DE TOMATE	Extrato de tomate concentrado, isento de peles e sementes, íntegro e resistente. Embalagem tetra PA; na embalagem deverá conter os dados de identificação do lote, procedência e informações nutricionais, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem individual de 1kg.	Caixa 12 X 1LT	31	12	12	2	57	R\$ 65,00	R\$ 3.705,00	QUERO

TOTAL: R\$ 29.267,42

ENS FUND TOTAL: R\$ 11.187,90
PNAC TOTAL: R\$ 8.209,86
MAIS EDUCAÇÃO TOTAL: R\$ 7.604,86
EJA TOTAL: R\$ 2.264,80

LOTE 13 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ACOND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	CHÁ DE CAMOMILA	Constituído de folhas secas de espécimes vegetais genuíneos dessecados, tostadas e partidas, verde pardacenta, com aspecto, cor e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sachês individuais. Na embalagem deve conter a data de fabricação e validade. Acondicionado em sachê e embalado em caixa de papel cartão, composta por 24 sachês de 15g.	Caixa de 24 x 15 g	10	R\$ 38,70	R\$ 387,00	MARATÁ
2	CHÁ DE ERVA-DOCE	Constituído de folhas secas de espécimes vegetais genuíneos dessecados, tostadas e partidas, verde pardacenta, com aspecto, cor e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sachês individuais. Na embalagem deve conter a data de fabricação e validade. Acondicionado em sachê e embalado em caixa de papel cartão, composta por 24 sachês de 15g.	Caixa de 24 x 15 g	10	R\$ 48,30	R\$ 483,00	MARATÁ
5	CHÁ DE FRUTAS VERMELHAS	Constituído de folhas secas de espécimes vegetais genuíneos dessecados, tostadas e partidas, verde pardacenta, com aspecto, cor e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sachês individuais. Na embalagem deve conter a data de fabricação e validade. Acondicionado em sachê e embalado em caixa de papel cartão, composta por 24 sachês de 15g.	Caixa de 24 x 15 g	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00	DROETKER

TOTAL: R\$ 1.120,00

EJA TOTAL: R\$ 1.120,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

O valor deste contrato será de **R\$ 379.997,20** (Trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Merenda Escolar)

Órgão: 19000	Secretaria de Educação
Unidade: 19001	Secretaria de Educação
Função: 12	Educação
Subfunção: 306	Alimentação e Nutrição
Programa: 1213	Alimentação escolar

Página 7 de 9

Projeto ou atividade: 2.110	Manutenção do Programa de alimentação escolar para assegurar o fornecimento de merenda escolar aos alunos.
Elemento da despesa: 33.90.30	Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO:

O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- Advertência;
- Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações do Contratado:

- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;
- Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;
- Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão nº 009/2018 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 23 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
CNPJ: 10.091.510/0001-75
CONTRATANTE

J. A. M. M. M.
ACE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.598.096/0001-25
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____